FEDERAÇÃO DE SINUCA E BILHAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REGULAMENTO OFICIAL - 2025

Artigo 1º - A Federação de Sinuca e Bilhar do Estado de Santa Catarina promoverá, a partir de março/2025, o Campeonato Catarinense de Sinuca Individual 2025 nas categorias Master(Open) e Sênior, na regra de Snooker Six Red, que será disputado em 4 etapas. Também será promovido o Campeonato Catarinense Interclubes em etapa única, no mês de agosto e o Torneio TOP 16 no mês de novembro, reunindo os 16 atletas de melhor classificação no ranking, após a disputa das 4 etapas individuais e o descarte do pior resultado de cada um.

Parágrafo único: após a definição do Ranking 2025, computadas as 3 maiores pontuações de cada atleta dentre as 4 (quatro) etapas, serão identificados os 16 (dezesseis) atletas da categoria sênior de melhor classificação, para a disputa do Campeonato Catarinense de Sinuca 2025 – categoria Sênior, no mês de outubro.

- **Artigo 2º** O Campeonato Catarinense de Sinuca de 2025 será realizado de acordo com o Calendário de Eventos 2025 (Anexo 1), que faz parte deste regulamento, com os cerimoniais de abertura sempre realizados a partir das 20h00m do primeiro dia de cada etapa (sexta-feira) com os atletas devidamente uniformizados.
- **Artigo 3º** As competições serão disputadas observando-se este Regulamento, o Estatuto da Federação, no que for aplicável, as regras do Snooker Six Red e o Regulamento dos Esportes de Bilhar da Confederação Brasileira de Bilhar e Sinuca.
- **Artigo 4º** Poderão participar das competições todos os atletas e clubes filiados à Federação e que estejam devidamente em dia com suas obrigações financeiras e administrativas antes do início de cada etapa.
- **Artigo 5º** O Campeonato Catarinense Individual será disputado apenas na categoria Master, definindo-se a classificação dos atletas das categorias Snooker Masculino (mesa Internacional) e Sênior (55 anos completos ou mais) segundo suas performances no campeonato único, apenas para efeito de direito de participação em competições nacionais.
- **Artigo 6º** Para obterem a ratificação da participação nos campeonatos individual e interclubes, os atletas, clubes e seus associados, deverão efetuar as inscrições por telefone, WhatsApp ou e-mail até as 18 horas da quarta-feira que antecede o início das competições (sexta-feira), mediante pagamento da anuidade e inscrições conforme abaixo:
- Etapas R\$ 130,00
- Top 16 R\$ 200,00
- Interclubes R\$ 130,00 por atleta
- Anuidade de atletas inclusa na inscrição em, pelo menos, uma das etapas.
- Anuidade dos clubes: R\$ 200,00 (paga por ocasião do Campeonato Interclubes)
- Inscrição de equipes independentes (sem vínculo a clubes, conforme Artigo 45°.).
- **Artigo 7º** A ratificação da participação e inscrição no certame implica na concordância, aceite e aprovação de que os atletas estarão concedendo e liberando para a comissão organizadora e realizadora do evento todos os diretos, excetuando os de comercialização, de uso de imagem e som, aceitando, permitindo e facilitando o trabalho da imprensa autorizada, o acesso de câmeras de TV, fotógrafos e repórteres, assumindo a obrigação de participar, aceitar, permitir e colaborar para o sucesso de todas as entrevistas, reportagens, filmagens, gravações e reproduções pertinentes, sem exceções, que ficam previamente autorizadas.
- **Artigo 8º** As etapas serão disputadas nas sextas, sábados e domingos, e a Federação divulgará com antecedência o cronograma da competição com os respectivos horários aproximados dos jogos.

- **Artigo 9º** O uniforme das 4 etapas do campeonato individual e do Torneio Top 16 será calça preta, calçados predominantemente pretos e camiseta fornecida pela Federação. No Campeonato Interclubes é facultado o uso das camisetas da Federação ou fornecidas pelos respectivos clubes, desde que seja de mesmo modelo, usadas por todos os atletas de uma equipe.
- **Artigo 10º** O clube/salão sede de cada etapa deverá disponibilizar, no mínimo, 08 (oito) mesas oficiais com bolas de 52,4 mm e deverá possuir equipamentos de ar-condicionado de forma a manter a temperatura em, no máximo, 22 graus, excetuando-se nos casos de competições nos meses de maio, junho e julho.

Parágrafo único: Excepcionalmente para o Campeonato Interclubes admitir-se-á o número mínimo de 5 mesas.

- **Artigo 11º** Sempre com o objetivo de buscar o bom andamento das competições, caberá à Federação determinar a ordem dos jogos e as mesas onde serão realizados. Os atletas terão 5 minutos para assinar a súmula antes do início de cada jogo, sob pena de perderem por WO.
- **Artigo 12º** Serão de responsabilidade do clube/salão sede as providências relacionadas à infraestrutura necessária ao desenvolvimento da competição, tais como, bolas, marcadores, quadros, prolongadores etc.
- **Artigo 13º** Nos jogos com chaves de eliminatória dupla todos os atletas da respectiva chave deverão atuar como árbitros. Ausências ou substituições só serão admitidas com a concordância de todos os envolvidos na chave. Aquele que descumprir terá sua conduta avaliada pela Comissão Técnica e Disciplinar e correrá risco de perda de jogo por wo, desclassificação, perda de pontos, ou qualquer outra penalidade, conforme justificativa e julgamento. Nos jogos em eliminatória simples serão recrutados árbitros entre os presentes, que receberão uma gratificação de R\$ 20,00 por confronto (apenas 1 árbitro/marcador).

Parágrafo único – para maior conforto aos atletas haverá apenas um árbitro por jogo o qual será designado por acordo entre os componentes das respectivas chaves. O árbitro do 5º. jogo (definição da 2ª. vaga da chave) será o atleta já classificado.

CAMPEONATOS INDIVIDUAIS

Artigo 14º. – Na categoria Máster (Open) será realizado em 4 etapas, de acordo com o Calendário de Eventos 2025 constante deste Regulamento. A primeira etapa será promovida nos dias 21, 22 e 23/03 nas dependências do Clube Atiradores (Itajaí) e contará com a participação de todos os atletas inscritos até as 18 horas da quarta-feira que antecede o evento.

Parágrafo Único: O Campeonato Catarinense da categoria Sênior será disputado de acordo com o parágrafo primeiro do Artigo 1º.

- **Artigo 15º** Em qualquer etapa o número máximo de inscrições será de 96 atletas e o critério de seleção será de acordo com o número de participações de cada inscrito nas etapas de 2021 a 2024. A fórmula da competição em qualquer das Etapas será de acordo com os artigos 18º. a 34º.
- **Artigo 16º** Para definição da classificação final de dois ou mais atletas eliminados na mesma fase da competição (etapa) serão levados em consideração o saldo de partidas na mesma fase ou a classificação e saldo de partidas na(s) fase(s) anterior(es). Se persistir o empate, caso dois ou mais atletas tenham igual desempenho em todas as fases da etapa, a definição será pelo ranking atual (soma das pontuações das etapas do ano) ou pelo ranking de 2024,no caso da 1ª. Etapa.
- **Artigo 17º** Para definição do Ranking Geral do ano de 2025, após a disputa das 4 etapas previstas, computar-se-ão as 3 (três) maiores pontuações obtidas de cada atleta nas etapas disputadas. Em caso de empate no somatório de pontuações será levada em consideração a melhor classificação obtida em qualquer uma das etapas. Persistindo o empate, será considerado o Ranking do ano anterior.

Etapas com até 64 atletas

Artigo 18º - Na primeira fase (Classificatória), serão formadas 16 chaves de 3 e 4 e os primeiros colocados do Ranking entre os inscritos serão cabeças de chave, posicionados mediante sorteio, e os outros componentes de cada chave também serão definidos por sorteio procurando-se evitar, tanto quanto possível, mais de um componente da mesma cidade numa chave. A disputa será em sistema de eliminatória dupla com todos os jogos em melhor de 5 partidas, classificando-se os 2 primeiros colocados de cada chave.

Artigo 19º - Na segunda fase, em sistema de eliminatória dupla, serão formadas 8 chaves definidas conforme abaixo, com todos os jogos em melhor de 5 partidas, classificando-se os 2 primeiros colocados de cada chave.

Chave 17 1° chave 1 1° chave 2	x x	2º chave 8 2º chave 7	<u>Chave 21</u> 1° chave 9 1° chave 10	x x	2º chave 16 2º chave 15
Chave 18 1° chave 3 1° chave 4	X X	2ª chave 6 2ª chave 5	Chave 22 1° chave 11 1° chave 12	X X	2º chave 14 2º chave 13
Chave 19 1° chave 5 1° chave 6	x x	2ª chave 4 2º chave 3	<u>Chave 23</u> 1° chave 13 1° chave 14	x x	2º chave 12 2º chave 11
<u>Chave 20</u> 1° chave 7 1° chave 8	x x	2º chave 2 2º chave 1	<u>Chave 24</u> 1° chave 15 1° chave 16	x x	2º chave 10 2º chave 9

Artigo 20º - A terceira fase (OITAVAS-DE-FINAL – 16 atletas) será disputada em sistema de eliminatória simples (mata-mata), com jogos em melhor de 5 partidas, e os confrontos serão definidos conforme abaixo:

CHAVE 25 1° Chave 17 x 2° Chave 18 CHAVE 26

1° Chave 18 x 2° Chave 17

CHAVE 27 1° Chave 19 x 2° Chave 20

CHAVE 28

1° Chave 20 x 2° Chave 19
CHAVE 29
1° Chave 21 x 2° Chave 22

<u>CHAVE 30</u> 1° Chave 22 x 2° Chave 21

CHAVE 31 1° Chave 23 x 2° Chave 24

<u>CHAVE 32</u> 1° Chave 24 x 2° Chave 23 **Artigo 21º** - As fases seguintes (QUARTAS-DE-FINAL, SEMIFINAIS e FINAL) serão disputadas em sistema de eliminatória simples com jogos em melhor de 5 partidas, e os confrontos definidos conforme segue:

QUARTAS DE FINAL

CHAVE 33

Venc. Chave 25 x Venc. Chave 32

CHAVE 34

Venc. Chave 26 x Venc. Chave 31

CHAVE 35

Venc. Chave 27 x Venc. Chave 30

CHAVE 36

Venc. Chave 28 x Venc. Chave 29

SEMIFINAIS

CHAVE 37

Venc. Chave 33 x Venc. Chave 34

CHAVE 38

Venc. Chave 35 x Venc. Chave 36

FINAL

CHAVE 39

Venc. Chave 37 x Venc. Chave 38

Artigo 22º - A 1ª fase iniciará as 20h00m de sexta-feira e o sorteio para formação das chaves será realizado às 19h30m da quarta feira anterior à data do evento.

Etapas com 65 a 80 atletas

Artigo 23º - Os 16 primeiros colocados do Ranking (atual) são pré-classificados e não participam da primeira fase (classificatória) iniciando na competição, portanto, a partir da segunda fase, juntamente com os 32 classificados das fases anteriores.

Parágrafo Primeiro - O ranking a ser utilizado na definição dos pré-classificados será a soma das pontuações obtidas nas etapas anteriores do ano de 2025. Na primeira etapa valerá o ranking de 2024.

Parágrafo Segundo - na hipótese de ausência de algum atleta pré-classificado, ele não será substituído e seu adversário vencerá por WO, exceto na primeira etapa.

Artigo 24º - Na primeira fase (Classificatória), serão formadas 16 chaves de 3 e 4 atletas e os componentes de cada chave serão definidos por sorteio procurando-se evitar, tanto quanto possível, mais de um componente da mesma cidade numa chave. A disputa será em sistema de eliminatória dupla com todos os jogos em melhor de 5 partidas, classificando-se os 2 primeiros colocados de cada chave.

Artigo 25º - Na segunda fase (48 atletas) serão formadas 16 chaves de 3 atletas, definidas conforme abaixo. Os 16 pré-classificados serão cabeças de chave e os primeiros colocados das chaves da primeira fase (classificatória) vencem seus respectivos primeiros jogos por WO. A disputa será em sistema de eliminatória dupla com todos os confrontos em melhor de 5 partidas, classificando-se os 2 primeiros colocados de cada chave.

Chave 17 Sorteio 16 WO	x x	2º chave 8 1º chave 1	Chave 25 Sorteio 16 WO	x x	2º chave 16 1º chave 9
Chave 18 Sorteio 16 WO	x x	2º chave 7 1º chave 2	Chave 26 Sorteio 16 WO	x x	2º chave 15 1º chave 10
Chave 19 Sorteio 16 WO	X X	2º chave 6 1º chave 3	<u>Chave 27</u> 1° chave 7 WO	X X	2º chave 14 1º chave 11
Chave 20 Sorteio 16 WO	X X	2º chave 5 1º chave 4	Chave 28 Sorteio 16 WO	X X	2º chave 13 1º chave 12
Chave 21 Sorteio 16 WO	X X	2º chave 4 1º chave 5	Chave 29 Sorteio 16 WO	X X	2º chave 12 1º chave 13
Chave 22 Sorteio 16 WO	X X	2º chave 3 1º chave 6	Chave 30 Sorteio 16 WO	X X	2º chave 11 1º chave 14
Chave 23 Sorteio 16 WO	x x	2º chave 2 1º chave 7	Chave 31 Sorteio 16 WO	x x	2º chave 10 1º chave 15
Chave 24 Sorteio 16 WO	x x	2º chave1 1º chave 8	Chave 32 Sorteio 16 WO	x x	2º chave 9 1º chave 16

Artigo 26º - A terceira fase (32 atletas) será disputada em sistema de eliminatória simples (matamata) com 16 jogos em melhor de 5 partidas e os confrontos definidos conforme segue:

<u>Chave 33</u>	<u>Chave 41</u>
1° chave 17 x 2° chave 18	1° chave 25 x 2° chave 26
<u>Chave 34</u>	<u>Chave 42</u>
1° chave 18 x 2° chave 17	1° chave 26 x 2° chave 25
<u>Chave 35</u>	<u>Chave 43</u>
1° chave 19 x 2° chave 20	1° chave 27 x 2° chave 28
<u>Chave 36</u>	<u>Chave 44</u>
1° chave 20 x 2° chave 19	1° chave 28 x 2° chave 27
<u>Chave 37</u>	<u>Chave 45</u>
1° chave 21 x 2° chave 22	1° chave 29 x 2° chave 30
<u>Chave 38</u>	<u>Chave 46</u>
1° chave 22 x 2° chave 21	1° chave 30 x 2° chave 29
<u>Chave 39</u>	<u>Chave 47</u>
1° chave 23 x 2° chave 24	1° chave 31 x 2° chave 32
<u>Chave 40</u>	<u>Chave 48</u>
1° chave 24 x 2° chave 23	1° chave 32 x 2° chave 31

Artigo 27º - A quarta fase (oitavas de final – 16 atletas) será disputada em sistema de eliminatória simples (mata-mata) com todos os confrontos em melhor de 5 partidas, definidos segundo os critérios abaixo:

CHAVE 49

Venc. Chave 33 x Venc. Chave 48

CHAVE 50

Venc. Chave 34 x Venc. Chave 47

CHAVE 51

Venc. Chave 35 x Venc. Chave 46

CHAVE 52

Venc. Chave 36 x Venc. Chave 45

CHAVE 53

Venc. Chave 37 x Venc. Chave 44

CHAVE 54

Venc. Chave 38 x Venc. Chave 43

CHAVE 55

Venc. Chave 39 x Venc. Chave 42

CHAVE 56

Venc. Chave 40 x Venc. Chave 41

Artigo 28º - As fases seguintes (QUARTAS-DE-FINAL, SEMIFINAIS e FINAL) serão disputadas também em sistema de eliminatória simples com jogos em melhor de 5 partidas, e os confrontos definidos conforme segue:

QUARTAS-DE-FINAL

Chave 57

Venc. Chave 49 x Venc. Chave 52

Chave 58

Venc. Chave 50 x Venc. Chave 51

Chave 59

Venc. Chave 53 x Venc. Chave 56

Chave 60

Venc. Chave 54 x Venc. Chave 55

SEMIFINAIS

Chave 61

Venc. Chave 57 x Venc. Chave 58

Chave 62

Venc. Chave 59 x Venc. Chave 60

FINAL

Chave 63

Venc. Chave 61 x Venc. Chave 62

ETAPAS COM MAIS DE 80 E ATÉ 96 ATLETAS

Artigo 29º - Os 32 primeiros do Ranking (atual) serão pré-classificados e não participam da primeira fase (classificatória), iniciando na competição, portanto, a partir da segunda fase, juntamente com os 32 classificados da primeira fase.

Parágrafo Primeiro - O ranking a ser utilizado na definição dos pré-classificados será a soma das pontuações obtidas nas etapas anteriores do ano de 2025. Na primeira etapa valerá o Ranking 2024.

Parágrafo Segundo - na hipótese de ausência de algum atleta pré-classificado, ele não será substituído e seu adversário vencerá por WO, exceto na primeira etapa.

Artigo 30º - Na primeira fase (Classificatória), serão formadas 16 chaves de 3 e 4 atletas e os componentes de cada chave serão definidos por sorteio procurando-se evitar, tanto quanto possível, mais de um componente da mesma cidade numa chave. A disputa será em sistema de eliminatória dupla com todos os jogos em melhor de 5 partidas, classificando-se os 2 primeiros colocados de cada chave.

Artigo 31º - Na segunda fase, serão formadas 16 chaves de 4 atletas em sistema de eliminatória dupla com os 32 pré-classificados e os 32 classificados na primeira fase, conforme abaixo, com todos os jogos em melhor de 5 partidas, classificando-se os 2 primeiros colocados de cada chave.

Parágrafo Único – Os primeiros e segundos cabeças de chave serão definidos por sorteio entre os 32 primeiros do Ranking e as demais posições nas chaves são preenchidas conforme segue:

Chave 17 Sorteio 16 Sorteio (17 a 32)	x x	2º chave 8 1º chave 1	Chave 25 Sorteio 16 Sorteio (17 a 32)	x x	2º chave 16 1º chave 9
Chave 18 Sorteio 16 Sorteio (17 a 32)	X X	2º chave 7 1º chave 2	Chave 26 Sorteio 16 Sorteio (17 a 32)	x x	2º chave 15 1º chave 10
Chave 19 Sorteio 16 Sorteio (17 a 32)	X X	2º chave 6 1º chave 3	Chave 27 1° chave 7 Sorteio (17 a 32)	x x	2º chave 14 1º chave 11
Chave 20 Sorteio 16 Sorteio (17 a 32)	X X	2º chave 5 1º chave 4	Chave 28 Sorteio 16 Sorteio (17 a 32)	x x	2º chave 13 1º chave 12
Chave 21 Sorteio 16 Sorteio (17 a 32)	X X	2º chave 4 1º chave 5	Chave 29 Sorteio 16 Sorteio (17 a 32)	x x	2º chave 12 1º chave 13
Chave 22 Sorteio 16 Sorteio (17 a 32)	X X	2º chave 3 1º chave 6	Chave 30 Sorteio 16 Sorteio (17 a 32)	x x	2º chave 11 1º chave 14
Chave 23 Sorteio 16 Sorteio (17 a 32)	x x	2º chave 2 1º chave 7	Chave 31 Sorteio 16 Sorteio (17 a 32)	x x	2º chave 10 1º chave 15
Chave 24 Sorteio 16 Sorteio (17 a 32)	x x	2º chave1 1º chave 8	Chave 32 Sorteio 16 Sorteio (17 a 32)	X X	2º chave 9 1º chave 16

Artigo 32º - A terceira fase será disputada em sistema de eliminatória simples (mata-mata) com jogos (16) em melhor de 5 partidas e os confrontos definidos conforme seque:

Chave 33 Chave 41

1° chave 17 x 2° chave 18 1° chave 25 x 2° chave 26

Chave 34 Chave 42

1° chave 18 x 2° chave 17 1° chave 26 x 2° chave 25

Chave 35 Chave 43

1° chave 19 x 2° chave 20 1° chave 27 x 2° chave 28

Chave 36 Chave 44

1° chave 20 x 2° chave 19 1° chave 28 x 2° chave 27

<u>Chave 37</u> <u>Chave 45</u>

1° chave 21 x 2° chave 22 1° chave 29 x 2° chave 30

<u>Chave 38</u> <u>Chave 46</u>

Chave 39 Chave 47

1° chave 23 x 2° chave 24 1° chave 31 x 2° chave 32

Chave 48

Artigo 33º - A quarta fase (OITAVAS DE FINAL – 16 atletas) será disputada em sistema de eliminatória simples (mata-mata), com jogos em melhor de 5 partidas, e os confrontos serão definidos conforme abaixo:

CHAVE 49

Venc. Chave 33 x Venc. Chave 48

CHAVE 50

Venc. Chave 34 x Venc. Chave 47

CHAVE 51

Venc. Chave 35 x Venc. Chave 46

CHAVE 52

Venc. Chave 36 x Venc. Chave 45

CHAVE 53

Venc. Chave 37 x Venc. Chave 44

CHAVE 54

Venc. Chave 38 x Venc. Chave 43

CHAVE 55

Venc. Chave 39 x Venc. Chave 42

CHAVE 56

Venc. Chave 40 x Venc. Chave 41

Artigo 34º - As fases seguintes (QUARTAS-DE-FINAL, SEMIFINAIS e FINAL) serão disputadas em sistema de eliminatória simples com jogos em melhor de 5 partidas, e os confrontos definidos conforme segue:

QUARTAS-DE-FINAL

Chave 57

Venc. Chave 49 x Venc. Chave 52

Chave 58

Venc. Chave 50 x Venc. Chave 51

Chave 59

Venc. Chave 53 x Venc. Chave 56

Chave 60

Venc. Chave 54 x Venc. Chave 55

SEMIFINAIS

Chave 61

Venc. Chave 57 x Venc. Chave 58

Chave 62

Venc. Chave 59 x Venc. Chave 60

FINAL

Chave63

Venc. Chave 61 x Venc. Chave 62

PONTUAÇÃO

Artigo 35º - A pontuação para o Campeonato Catarinense será atribuída conforme abaixo:

Col.= Co	locação	Ptos=Pontos			
Col.	Ptos	Col.	Ptos.	Col.	Ptos.
10	16	25°	11	49°	9
2°	15	26°	11	50°	9
3°	14	27°	11	51°	9
4°	14	28°	11	52°	9
5°	13	29°	11	53°	9
6°	13	30°	11	54°	9
7°	13	31°	11	55°	9
8°	13	32°	11	56°	9
9°	12	33°	10	57°	9
10°	12	34°	10	58°	9
11°	12	35°	10	59°	9
12°	12	36°	10	60°	9
13°	12	37°	10	61°	9
14°	12	38°	10	62°	9
15°	12	39°	10	63°	9
16°	12	40°	10	64°	9
17°	11	41°	10	65°	8
18°	11	42°	10	66°	8
19°	11	43°	10	67°	8
20°	11	44°	10	68°	8
21°	11	45°	10	69°	8
22°	11	46°	10	70°	8
23°	11	47°	10	71°	8
24°	11	48°	10	72°	8

Obs. 1.: Demais colocações 8 pontos.

Obs. 2.: de acordo com o Parágrafo único do artigo 33°, os atletas pré-classificados não serão substituídos quando ausentes (exceto na primeira Etapa) e não pontuarão.

TORNEIO TOP 16

Artigo 36º - Será disputado no dia 15/11 no salão da AABB Florianópolis, a partir das 10hs, entre os 16 primeiros do Ranking 2025. As ausências serão preenchidas com atletas posicionados a partir da 17ª colocação.

Artigo 37º - Na primeira fase serão formadas 8 chaves de 4 atletas, em sistema de eliminatória dupla, com todos os jogos em melhor de 5 partidas. Mediante sorteio, cada chave contará com 1 atleta classificado entre os 4 primeiros colocados, 1 da 5ª à 8 colocação, 1 da 9ª à 12ª e 1 da 13ª à 16 colocação.

Artigo 38º- A segunda fase (OITAVAS-DE-FINAL), será disputada em sistema de eliminatória simples (mata-mata) com todos os jogos em melhor de 5 partidas, segundo os critérios abaixo:

Chave 5

1° chave 1 X 2° chave 2

Chave 6

1° chave 2 X 2° chave 1

Chave 7

1º chave 3 X 2º chave 4

Chave 8

1° chave 4 X 2° chave 3

Artigo 39º - As fases seguintes (SEMIFINAIS e FINAL) serão disputadas em sistema de eliminatória simples com jogos em melhor de 5 partidas, e os confrontos definidos conforme segue:

SEMIFINAIS

Chave 9

Venc. Chave 5 x Venc. Chave 8

Chave 10

Venc. Chave 6 x Venc. Chave 7

FINAL

Chave 11

Venc. Chave 9 x Venc. Chave 10

Parágrafo único: a classificação final do Torneio TOP 16 obedecerá aos critérios estabelecidos no artigo 17º.

INTERCLUBES

Artigo 40º - Será disputado em uma única etapa nos dias 02, 03 e 04 de junho no salão do Clube Atiradores, em Itajaí.

Parágrafo único - o uniforme poderá ser a camiseta fornecida pela Federação ou camisetas próprias fornecidas pelos respectivos clubes. Também será adotado o uso de calça e meias pretas e calçados predominantemente pretos.

Artigo 41º - Na primeira fase serão formadas duas ou mais chaves com 4 ou 5 equipes (conforme número de inscrições) de no máximo 5 (cinco) atletas titulares, com disputas de 5 confrontos em sistema de eliminatória dupla e com jogos em melhor de 5 partidas, classificando-se os 2 primeiros de cada chave.

Parágrafo primeiro - as equipes deverão ser compostas com atletas dos respectivos clubes/cidades, admitindo-se o convite a atletas residentes em cidades que não possuam clubes representantes. Esses atletas também poderão formar equipes independentes, exclusivamente com atletas de cidades sem clubes. Equipes independentes e novos clubes serão isentos de anuidade no primeiro ano de participação, pagarão 50% no segundo ano e estarão sujeitas às taxas previstas no Artigo 6º a partir da terceira participação quando passam a ter direito a voto nas assembleias do ano seguinte.

Parágrafo segundo - em relação aos atletas de outros estados, eles deverão, obrigatoriamente, disputar uma das etapas do Campeonato Individual antes da realização do Interclubes.

Artigo 42º - As fases seguintes serão definidas em função do número de equipes inscritas e em comum acordo com os representantes dos clubes participantes.

Artigo 43º - Todos os jogos serão em melhor de 5 partidas e quando um confronto é definido (3 vitórias de uma equipe) as demais partidas são encerradas e o placar é ajustado somando-se partidas de forma igualitária.

Exemplo: se um jogo está 2 x 0 soma-se uma partida para cada e registra-se 3 x 1.

Parágrafo 1º. - Nos casos de jogos empatados registrar-se-á vitória por 3 x 2 para o atleta da equipe perdedora do confronto.

PREMIAÇÕES

Artigo 44º - As premiações serão as seguintes:

4 Etapas do Individual Master, anual Sênior e anual Master (Open)

Campeão: R\$ 1.000,00 + troféu Vice-campeão: R\$ 500,00 + troféu 3º. Colocado: R\$ 250,00 + troféu 4º. Colocado: R\$ 250,00 + troféu

TOP 16

Campeão: R\$ 1000,00 + troféu Vice-campeão: R\$ 500,00 + troféu 3º. Colocado: R\$ 250,00 + troféu 4º. Colocado: R\$ 250,00 + troféu

Maior Tacada

Troféu + R\$ 200,00 (Em caso de tacada máxima – 75 pontos, a premiação será de R\$ 300,00)

Interclubes

Campeão: R\$ 1.500,00 + troféu + 5 medalhas Vice-campeão: R\$ 750,00 + troféu + 5 medalhas

Parágrafo primeiro - Além das premiações acima, a Federação destinará aos atletas campeões nas categorias Master e Sênior a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil e quinhentos reais) para ser dividida equitativamente por ocasião de sua participação nos <u>Campeonatos Brasileiros</u> do ano seguinte, exclusivamente, nas respectivas categorias (Snooker Masculino, Masters e Sênior) ou aos seus substitutos, obedecida a ordem do Ranking Final.

Caso a competição seja sediada em Santa Catarina a ajuda de custo será reduzida em 50% e se o atleta residir no município sede, ou seja, filiado ao clube onde será realizado o Campeonato, não haverá ajuda de custo.

DIVERSOS

Artigo 45º- Será obrigatória a utilização de giz na cor verde em todas as competições promovidas pela Federação.

Artigo 46º- As vagas oferecidas pela Confederação Brasileira de Bilhar e Sinuca nas competições nacionais serão preenchidas seguindo a ordem dos rankings estadual e nacional do ano anterior. ranking nacional .

Parágrafo único - As vagas disponibilizadas serão distribuídas na proporção de 2/3 para atletas de melhor ranking estadual(2024) e 1/3 para atletas de melhor ranking nacional (2024).

Artigo 47º- Com exceção dos atletas oriundos de outros estados e inscritos nas respectivas federações, os demais estarão liberados da apresentação do documento de transferência, ficando a critério dos clubes, em caso da não concordância, argumentarem por escrito, fato que será levado a conhecimento do atleta para que exerça o direito de defesa, também por escrito. De posse desta documentação, a Federação irá julgar cada caso, isoladamente.

Artigo 48º- A Comissão Técnica/Disciplinar será composta por ocasião da realização da 1ª Etapa, com 3 (três) membros efetivos e 2 (dois) suplentes.

Artigo 49º - Os casos omissos serão decididos mediante deliberação de um comitê a ser composto por representantes da Federação e dos clubes filiados.

Cesar Augusto Tancredo

Presidente

ANEXO 1 - CALENDÁRIO 2025

DATA	EVENTO	LOCAL
21, 22 e 23 de março	1ª Etapa Individual	Clube Atiradores Itajaí
25, 26 e 27 de abril	2ª Etapa Individual	Mampituba Criciúma
23, 24 e 25 de maio	3ª Etapa Individual	Clube Atiradores Itajaí
1º, 2 e 3 de agosto	Campeonato Catarinense Interclubes	AABB Florianópolis
22, 23 e 24 de agosto	4ª Etapa Individual	Mampituba Criciúma
02 a 05 de outubro	Campeonato Brasileiro Six Red Masters e Sênior	Mampituba Criciúma
18 de outubro	Campeonato Catarinense da Categoria Sênior	AABB Florianópolis
15 de novembro	TOP 16	AABB Florianópolis

^{*}As datas estão sujeitas a alterações se houver coincidência com competições nacionais